

Auto de Vistoria de Saída

Código 696

Detalhes da locação

Endereço do imóvel	696 - Rodovia João Leme dos Santos, 195, Casa 10, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba - SP.
Locatário(a)	Vinícius de Oliveira Monios
Vistoriador(a)	Dominai Final

Pelo presente instrumento, parte integrante dos "Procedimentos para a devolução das chaves", o(a) locatário(a) supra nomeado(a) declara ter realizado a **Vistoria de Saída**, no referido imóvel, acompanhado de 01 (um) representante da Julio Casas. Essa vistoria compreende a comparação fiel e rigorosa do estado geral do imóvel, por ocasião da saída do locatário, com as características descritas no **Laudo de Vistoria de Entrada**, elaborado no início da vigência do Contrato de Locação.

- Não há reparos ou pendências a executar
 Há a necessidade de realização dos seguintes reparos/resolução de pendências

Caso haja a necessidade de reparos, os mesmos estarão disponíveis eletronicamente através do link abaixo:

<http://www.msystorias.com.br/inspection-web/templates/inspection/openview.html?aWR0SW5zcGVjdGlvbj03MjYmcT03MDQwOTJ8MTE4ODU2NHwzNQ==>

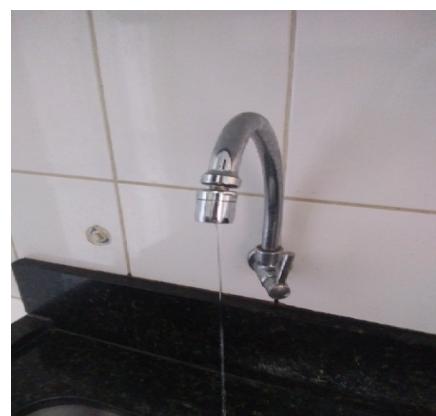
Reparos

3.7 - Cozinha / Bancada: Fazer manutenção

Não realizado **Visto: 21/09/2021 08:37**

Realizar manutenção da torneira (manopla girando em falso).

Foto(s) antes do(s) reparo(s)



**8.5 - Banheiro / Porta / Fechadura: Fazer manutenção****Não realizado** **Visto:** 21/09/2021 08:40

Realizar manutenção da fechadura solta.

Foto(s) antes do(s) reparo(s)**10.7 - Corredor Lateral Esquerdo / Tanque: Fazer manutenção****Não realizado** **Visto:** 21/09/2021 08:41

Realizar limpeza e manutenção da torneira com vazamento.

Foto(s) antes do(s) reparo(s)



Caso seja constatado a necessidade de reparos, o(a) locatário(a) se compromete a realizar todos os reparos e/ou resolver pendências relacionadas nele, no prazo máximo de 07 (sete) dias e, logo após, marcar uma nova vistoria de conferência das pendências, arcando com o pagamento dos aluguéis, condomínios e outros encargos da locação, enquanto não cumprir sua obrigação.

A inadimplência do(a) locatário(a), em relação à resolução das pendências acarretará na efetivação dos reparos no imóvel pelo(a) locador(a) com o imediato acionamento das medidas judiciais cabíveis para obtenção do resarcimento do numerário despendido para este fim.

O locatário(a) está ciente de que a entrega das chaves ao representante da Julio Casas **não** significa o encerramento do contrato, sendo necessário o seu comparecimento à Julio Casas, juntamente com a documentação exigida no formulário "Procedimentos para a devolução das chaves" para assinar o Termo de Rescisão de Contrato e que, caso tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o Departamento de Vistorias pelo telefone **(15) 2101-6161** ou por e-mail .

Para maior clareza, o presente termo é firmado juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 22 de setembro de 2021.

Cassia Regina Alves

CPF/MF N.º 022.908.929-12

Proprietário(a) I

Aloizio Alves Sovinski

CPF/MF N.º 032.478.449-02

Proprietário(a) II

Vinícius de Oliveira Monios

CPF/MF N.º 405.688.158-82

Locatário(a) I

Dominai Final

Vistoriador(a) I